

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Correio Braziliense

CLASS. : PINR 1337

DATA : 28 01 91

PG. : 06 / Editorial

A questão indígena

Entra governo e sai governo, roda o tempo em sua inexorável constância e a problemática indígena, entre nós, sobe e desce nas alternâncias que marcam de instabilidade o provimento definitivo de meios para dar lastro duradouro às soluções procuradas e espaçadamente achadas. A questão indígena é aquela que traz no seu passivo o mais longo acervo de compromissos sempre renovados, porém muito pouco realizados, num adiamento que abisma pela irrelevância com que esse desafio vem sendo enfrentado.

Na atualidade, o contencioso indigenista dispõe de uma larga intervenção da nossa Constituição, com amplos indicadores apontando para um tratamento que pode alcançar níveis satisfatórios, se devidamente implementados.

O governo Collor, que traz na sua pauta de trabalho marcas assinaladas de boas iniciativas, no particular das coletividades indígenas, tem demonstrado, reiteradamente, um propósito saudável de dar ao índio brasileiro um apoio efetivo para que possa manter os padrões de vida que lhes são peculiares, assim como mecanismos indispensáveis para viverem com dignidade e identificados com as suas raízes étnicas, respeitados os usos e costumes inerentes ao nível de acultramento que fazem preciosas essas comunidades. A garantia do meio físico que permita o uso da terra para finalidades produtivas, dando-lhes o sustento, vem sendo assegurada. A demarcação de suas glebas, a curto prazo, é uma firme determinação governamental, dando coerência e sentido prático às determinações constitucionais. A agenda presidencial, nesse particular, mantém compromissos permanentes para uma

atuação pessoal do Chefe da Nação, em favor de uma política objetiva de proteção e amparo.

Para instrumentar esse trabalho dispõe a administração federal de um órgão de administração descentralizada e autônoma. Trata-se da Fundação Nacional do Índio, atualmente submetida a uma controvertida avaliação de parte dos responsáveis pela reforma administrativa, posta em instáveis propostas de localização física e de hierarquização administrativa.

Vinda de uma estrutura de malsinada memória — o Serviço Nacional do Índio — a Funai tem experimentado, ao longo dos últimos anos, alternância nos quadros da burocracia federal que a desestabilizaram em sua ordenação jurídica e nos padrões de sua funcionalidade. Mantê-la em Brasília, com sua sede localizada a longas distâncias de sua principal linha de atuação, ou deslocá-la para junto dos índios, distribuindo-se espacialmente por vários segmentos, são opções que ainda não encontraram um denominador comum nas conclusões até aqui formalizadas. Uma terceira alternativa, com mais afinidades com os propósitos do Governo, para dar-lhe conteúdo prático e empatia político-administrativa, estaria na sua fusão em um órgão central, em nível de secretaria, integrando o organograma da Presidência da República. De qualquer forma, sabe-se haver uma preocupação em oferecer ao problema indígena os meios e os fins indispensáveis para assisti-los condignamente. Esse é o desejo de todos os brasileiros e que o Governo conscientemente chamou a si para transformá-lo em realidade.